



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1005/2026

De 28 de abril de 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

Servidor(a):	Kleber Vergílio
Matrícula:	8621
Lotação:	Secretaria Municipal de Obras
Cargo:	Artífice II
Período Aquisitivo	18/04/2025 a 17/04/2026
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	04/05/2026 a 02/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de abril de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças